

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, REFERENTE À OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) DENOMINADO NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2015/225572	Josué dos Santos Gonçalves	36,6814ha	0387/2016
2008/526421	Otelino Viana de Souza	45,7349	0389/2016

Belém(PA), 16.06.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 974747

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, REFERENTE À OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) DENOMINADO ALTO BONITO II (ESTRADA DA MARAJOARA), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2015/217261	Datysron Cardoso Soares	21,0120ha	0386/2016
2008/526380	Maria José da Cruz Silva	48,8642	0388/2016

Belém(PA), 16.06.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 974762

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 087/2016-NGPR
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/244403.

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária, a servidora Andréa Nazaré Veiros Cabral Guimarães, Apoio Técnico, matrícula: 57234705/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Igarapé Açu nos dias 20 a 21/06/2016, com o objetivo de participar reunião com Prefeito de Igarapé Açu juntamente com integrantes do Governo do Estado para a viabilização do I Festival de Produção associada ao turismo da Rota Turística. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Luciana Coelho do Nascimento Gerente Financeira

Protocolo 974609

PORTARIA Nº. 088/2016-NGPR
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2016/244368.

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária, a servidora LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO, Gerente Operacional, matrícula: 5896909/2, para custear as despesas com a viagem a Igarapé Açu/PA nos dias 20 a 21/06/2016, com o objetivo de participar reunião com Prefeito de Igarapé Açu juntamente com integrantes do Governo do Estado para a viabilização do I Festival de Produção associada ao turismo da Rota Turística. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 974736

PORTARIA Nº. 089/2016 - NGPR
BELÉM, 16/06/2016

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/245512.

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Igarapé Açu/PA, no período de 20 a 21/06/2016 para conduzir as Servidoras Andréa Veiros, Luciana Coelho, Cleide Martins da SETUR e Jo Nascimento da EMATER ao município mencionado.

Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Financeira

Protocolo 974998

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria nº 7895/2016 de 08/06/2016, publicada no DOE nº 33.144 de 09/06/2016, protocolo de publicação nº 971518.

Onde se lê: MÉDICA VETERINÁRIA.

Leia-se: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

Protocolo 974882

DIÁRIA

PORTARIA: 8041/2016

Objetivo: Realizar vistorias técnicas em 08 estabelecimentos beneficiadores derivados da mandioca.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: CASTANHAL/SANTA IZABEL DO PARÁ/SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA

Servidor:

80108891/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 27/06/2016 e 29/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 974617

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0364/2016 - 15.06.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 15.06.2016, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo, PAULO ROBERTO TAVEIRA LEAL - Matrícula 3178110/1, da Assessoria Jurídica/AJUR, para exercer suas funções na Coordenadoria de Operações/COPER.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE

Protocolo 974835

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 155/2016;

BENEFICIÁRIO: SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA; MATRÍCULA: 3177246; FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 974446

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 1075/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 18852/2016, e o teor do Memorando nº147792/2016/GTD/CGP/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 0026/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ	NEUMARA MATOS CARNEIRO, Matrícula: 8011820/1 - TITULAR REGINA KATHIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 8001301/1 - SUPLENTE

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 975038

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº01042/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 19781/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula 5092663/1, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016 referente a 1ª parcela do triênio 2007/2010.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 974703

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1049/2016-GAB/SEMAS DE 14/06/2016, PUBLICADA NO DOE 33.149/2016 DO DIA 16/06/2016.

ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE CUBAGEM, AVALIAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FLORESTAL (MADEIRA).

LEIA-SE:

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA E ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS SOBRE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO.

Protocolo 974480

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº83724/CONJUR/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33074, DE 24/02/2016, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. JADERCI CESAR CARDOSO A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18250/2014:

ONDE SE LÊ:

(...)

"Aplicou a penalidade de MULTAS SIMPLES, no valor de 500 UPF's".

LEIA-SE:

(...)

"Aplicou-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 35.000 UPF's".

(...)